



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.927 - DOURADOS, MS - SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2023 - 24 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 1.235, de 03 de julho de 2023.

“Retifica o Decreto “P” nº 1221, de 23 de junho de 2023.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto “P” nº 1221, publicado no Diário Oficial nº 5.911, 23 de junho de 2023, conforme abaixo:

Onde consta no anexo do Decreto nº 1221 de 23/06/2023:

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLO	LOTACAO	A PARTIR
ROSELI LOPES DA SILVA PRATES	GERENTE DE NUCLEO	DGA-5	SEMFAZ	26/06/2023
JOAO VICTOR BUENO	GERENTE DE NUCLEO	DGA-5	SEMFAZ	26/06/2023

Passa a constar no anexo do Decreto nº 1221 de 23/06/2023:

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLO	LOTACAO	A PARTIR
ROSELI LOPES DA SILVA PRATES	ASSESSOR II	DGA-5	SEMFAZ	26/06/2023
JOAO VICTOR BUENO	ASSESSOR II	DGA-5	SEMAD	26/06/2023

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 03 de julho de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinoia Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 1.247 de 11 de julho de 2023.*****“Exonera servidor lotado na SEMS”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 01 de julho de 2023, o Servidor Luiz Roberto Briato de Melo, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo “DGA-6”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.

Dourados (MS), 11 de julho de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 1.248 de 11 de julho de 2023.***“Nomeia servidor lotado na SEMS”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeada, a partir de 01 de julho de 2023, a Servidora Laura Brambilla lindner, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo “DGA-6”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.

Dourados (MS), 11 de julho de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 1249 de 13 de julho de 2023***“Torna sem efeito a nomeação constante no Decreto “P” nº 1221, de 23 de junho de 2023”***

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II do art. 66, da lei orgânica do Município, 7yu6g

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação da servidora Daiane Pereira Vasque, lotada na Secretária Municipal de Fazenda, no cargo Gerente de Núcleo, símbolo “DGA-5” constante no Decreto “P” nº 1221, de 23 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 5.911 do dia 23 de junho de 2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de junho de 2023.

Dourados (MS), 13 de julho de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 1.250 de 13 de julho de 2023.****“Nomeia servidor lotado na SEMS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeada, a Servidora Lais Assis Bernardes da Conceição, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo “DGA-5”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 13 de julho de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lg/06/1049/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, CIBELLE DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA, matrícula funcional nº. “114770869-2” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA Á GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “22/06/2023 a 18/12/2023”.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de Junho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/07/1104/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ANA PAULA LOPES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. “114770984-2”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “15”(quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos 22/05/2023 a 05/06/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 433/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.894/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/07/1105/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ANA PAULA LOPES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. “114770984-4”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “15”(quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos 22/05/2023 a 05/06/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 433/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.894/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/07/1123/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal AUREA RIBEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº. “83601-1” ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua mãe: Josefa Costa da Silva, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 04/06/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.GI/07/1124/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ELIETE MARCIA DA CUNHA DE SOUZA, matrícula funcional nº. “88841-1”, ocupante do cargo de Agente Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 06/06/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/07/1125/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, BRUNA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. “114771910-1”, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “07”(sete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos 11/04/2023 a 17/04/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 445/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.260/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/07/1126/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, BERENICE FERREIRA DE VITT, matrícula funcional nº. “114765174-1”, ocupante do cargo de Agente Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “05”(cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos 10/04/2023 a 14/04/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 446/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.310/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/07/1127/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ROSANA AEDO MORALES, matrícula funcional nº. “114764971-2”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “07”(sete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos 15/04/2023 a 21/04/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 447/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.311/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/07/1128/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, SILVIA MAYARA PIRES SANTANA, matrícula funcional nº. “114766831-4”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “05” (cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos 10/04/2023 a 14/04/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 448/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.312/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 06 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO/SEMED n. 035 de 03 de Julho de 2023.

“Dispõe sobre regularização da vida funcional de Servidores do Grupo de Apoio à Gestão Educacional, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar para a regularização da vida funcional, conforme justificativa no anexo os Servidores do Grupo de Apoio à Gestão Educacional. .

Art. 2º. Fica determinado ainda ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED que faça as devidas comunicações necessárias para a Secretaria Municipal de Administração a fim de que o presente ato seja anotado na pasta funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 03 de Julho de 2023.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO – ÚNICO - RESOLUÇÃO N.º 035/2023/SEMED**LOTAR**

Para fins de regularização da vida funcional

SONIA VIRGINIA FERREIRA SOUZA, Matrícula nº 87731-1, Auxiliar de Apoio Educacional/Auxiliar de Merendeira, no CEIM CLAUDINA SILVA TEIXEIRA, a partir de 03/07/2023.

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/07/1137/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, FERNANDA DUARTE CORONEL ROCHA, matrícula funcional nº. “114771505-1”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “07” (sete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos 13/04/2023 a 19/04/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 459/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.474/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/07/1139/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, JOSIMEIRE FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. “114764182-1”, ocupante do cargo de Auxiliar de Odontologia, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “14” (quatorze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos 24/04/2023 a 07/05/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 461/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.476/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/07/1140/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, TÂNIA SANTOS BERNARDES, matrícula funcional nº. “114772634-1”, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “15” (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos 19/04/2023 a 03/05/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 462/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.477/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/07/1141/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ANDREIA DE GOES WATERKEMPER, matrícula funcional nº. “114772634-1”, ocupante do cargo de Profissional do Magisterio Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “07” (sete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos 22/04/2023 a 28/04/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 449/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.529/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/07/1142/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ALINE NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula funcional nº. “114768490-1”, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Transito Municipal, lotada na AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DOURADOS (AGETRAN), “05” (cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos 02/05/2023 a 05/05/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 450/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.537/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/07/1143/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, GABRIELLE REGINA MIGUEL BARBOSA, matrícula funcional nº. “114771901-1”, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, lotada no INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE (IMAM), “07”(sete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos 28/04/2023 a 04/05/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 451/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.538/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/07/1144/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, KATIUSCIA PILE DANTAS, matrícula funcional nº. “114771698-2”, ocupante do cargo de Profissional do Magisterio Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “05”(cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos 24/04/2023 a 28/04/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 452/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.539/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/07/1145/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, SANDRA PEREIRA DANTAS VICTOR, matrícula funcional nº. “114762125-1”, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “04”(quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos 25/04/2023 a 28/04/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 453/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.540/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/07/1146/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, MICHELLI VILHALVA CHAGAS ORO GONCALVES, matrícula funcional nº. “114765257-4”, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “04”(quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos 24/04/2023 a 28/04/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 454/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.541/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Rch/07/1152/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal CARLA MICHELE IDZI VALENTIM, matrícula nº. "114760662-2", ocupante do cargo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA em 02 (duas) horas diárias, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 26/05/2023, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, "condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD". Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 476/2023 constante no Processo Administrativo nº. 1.560/2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 07 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 19/SEMAD/DGO, DE 14 DE JULHO DE 2.023.

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato n.º 342/2023/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora Fernanda Gonçalves Garcia - Matrícula: 114768430-2, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 342/2023/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação n.º 080/2023 – Pregão Eletrônico n.º 015/2023 (Ata de Registro de Preços n.º 033/2023) celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa FOGOESTE EXTINTORES LTDA ME.

Art. 2º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Luiz Felipe da Silva Chaves - Matrícula: 114772963-2, designado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto nº 2.083, de 17 de março de 2023, publicado no D.O.M. nº 5.854 do dia 28 de Março de 2023, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 11 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 14 de Julho de 2.023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 22/SEMAD/DGO, DE 13 DE JULHO DE 2.023.

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato n.º 341/2023/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Sidnei Lemos Filho - Matrícula: 114.775.087-1, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 341/2023/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação n.º 080/2023 – Pregão Eletrônico n.º 015/2023 (Ata de Registro de Preços n.º 033/2023) celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa OXIPORÁ GASES LTDA.

Art. 2º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio da servidora Fernanda Gonçalves Garcia - Matrícula: 114768430-2, designado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto nº 2.083, de 17 de março de 2023, publicado no D.O.M. nº 5.854 do dia 28 de Março de 2023, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 10 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 13 de Julho de 2.023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO N.º 23/SEMAD/DGO, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato n.º 343/2023/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Luiz Felipe da Silva Chaves - Matrícula: 114772963-2, para atuar como fiscal do contrato n.º 343/2023/DL/PMD, proveniente do Pregão Eletrônico n.º 015/2023, Processo de Licitação n.º 080/2023 (Ata de Registro de Preços n.º 033/2023) – celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa COMERCIAL PRZ DE MÁQUINAS EIRELI.

Art. 2º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio da servidora Fernanda Gonçalves Garcia - Matrícula: 114768430-2, designado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto n.º 2.083, de 17 de março de 2023, publicado no D.O.M. n.º 5.854 do dia 28 de Março de 2023, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 10 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 13 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2021/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
IMPrensa NACIONAL

PROCESSO: Dispensa de Licitação n° 005/2021

OBJETO: Faz-se necessário o reprogramação da vigência contratual com início em 12/08/2023 e previsão de vencimento em 12/08/2024, com acréscimo de valor de R\$88.354,56 (oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), já considerando o acréscimo de item no valor de R\$16.307,48 (dezesseis mil trezentos e sete reais e quarenta e oito centavos) para o período prorrogado, perfazendo novo valor global do contrato em R\$165.146,80 (cento e sessenta e cinco mil cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO N° 017/2023

PARTES: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERVIDORES RELACIONADOS CONFORME ANEXO

PROCESSO: CONTRATO TEMPORÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC N° 118/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.112 – PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E OFERTA DE ENSINO DE QUALIDADE

2028 – MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ CONFORME PERÍODO INDICADO NA PLANILHA ANEXA, PARA AS FUNÇÕES MENCIONADAS.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

MATRICULA	R	NOME DO FUNCIONARIO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DA FUNÇÃO	NOME DO CARGO
39891	3	OSANEA MARQUES ROSA	01/06/2023	24/06/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL

EXTRATO N° 018/2023

PARTES: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERVIDORES RELACIONADOS CONFORME ANEXO

PROCESSO: CONTRATO TEMPORÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC N° 118/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.02 – FUNDO MANUT E DES DA EDU BAS E VAL PROF EDU-FUNDEB

12.361.112 – PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E OFERTA DE ENSINO DE QUALIDADE

2042 – PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ CONFORME PERÍODO INDICADO NA PLANILHA ANEXA, PARA AS FUNÇÕES MENCIONADAS.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

EXTRATOS

MATRICULA	R	NOME DO FUNCIONARIO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DA FUNÇÃO	NOME DO CARGO
73690562	4	ADRIELE PACHECO SANTANA	13/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114771550	11	ALINI SUZANE DE OLIVEIRA	13/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR DO PROGRAMA DE ROBOTICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114771618	7	ALINY SILVA FERNANDES	13/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73692163	7	ANA KAROLINA GUERRA DA SILVA	02/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
151661	3	ANDREA CARAVANTE DA SILVA	01/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114773854	2	ANDREA CRISTINA RUBIO DE OLIVEIRA SANTOS	15/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114771022	9	ANDREIA CARLOTA RADIS AJALA	15/06/2023	14/07/2023	PROF APOIO EDUC ESPECIALIZADO	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114777349	2	ANDREIA ORTEGA DE SOUZA	12/06/2023	14/07/2023	PROF APOIO EDUC ESPECIALIZADO	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
11475980	2	ANDREIA PAREDES	14/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114768082	3	ANDRESSA MEYRIELEN BILO ROQUE	06/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73689500	6	ANTONIELY ANDRADE MARTINS	01/06/2023	15/06/2023	PROF APOIO EDUC ESPECIALIZADO	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73689500	7	ANTONIELY ANDRADE MARTINS	15/06/2023	14/07/2023	PROF APOIO EDUC ESPECIALIZADO	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114772327	10	APARECIDA DA SILVA DIAS	01/06/2023	14/07/2023	PROF APOIO EDUC ESPECIALIZADO	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
4211	24	APARECIDA SILVA DE ALMEIDA	22/05/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114777522	1	BRENNNA RODRIGUES DE DEUS	26/05/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114769822	17	CAMILA SANTOS OLIVEIRA CARDOSO	01/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73690932	6	CARMEM LEATRICE ALVES MARCELINO	30/05/2023	14/07/2023	PROF APOIO EDUC ESPECIALIZADO	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73692189	4	CAROLINA FRANCISCA DA SILVA SANTOS	07/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114773020	5	CATHIANNE BATISTA BISCAYA	15/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114765469	8	CLAUDIA CARLOS SILVA	13/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73688968	6	CRISLAINE MANDACARI	12/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114772105	18	CRISLAINE PEREIRA DA SILVA	01/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73691987	9	CRISTIANE PEREIRA FERNANDES	01/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114772150	8	CRISTYELLEN FERNANDA ARAUJO DOS SANTOS	05/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR DO PROGRAMA DE ROBOTICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114771652	13	DAIANE CAZINI DE ALMEIDA	14/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114769163	11	DANIELLY THATIANE COSTA GOMES REICHERT	14/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114769876	15	DAVID ADER SANTOS LOURENCO	15/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR GEOGRAFIA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114763136	23	DIRCE SANTOS GONCALVES	07/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
501677	17	EDINA CHAVES ALENCAR	12/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
86161	11	EDVALDO ATTILIO MACHADO	15/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114767900	12	ELAINE GONCALVES RIBEIRO	12/06/2023	14/07/2023	PROF APOIO EDUC ESPECIALIZADO	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114777286	3	ELIANETE MARCIA ROCHA LIMA	15/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR MATEMATICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114777517	1	ERICA LINO DE SOUZA LOURENCO	01/06/2023	14/07/2023	PROF APOIO EDUC ESPECIALIZADO	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114772738	5	ERIVANIA ALVES	01/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114763811	9	EUGENIA LUCIENE GONCALVES OGEDA CHICARINO	01/06/2023	30/06/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73690624	10	FERNANDA ALVES BARBOSA	01/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
790375	9	FERNANDA CARVALHO PINHEIRO	06/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114771437	4	FLAVIO DE PAULA	15/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73691330	4	GABRYELL XAVIER	14/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114777526	1	GISELE DOS SANTOS RODRIGUES	12/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR MATEMATICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114763973	13	GISELE SIBELE CORDEIRO	11/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114772506	8	GISELI BATISTA SANTANA	01/06/2023	14/07/2023	PROF APOIO EDUC ESPECIALIZADO	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114776578	4	GIULIANA RENATA MARTINS DA SILVA	15/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114777498	1	HELENICE MOURA DE MENEZES GUILHERME	01/06/2023	14/07/2023	PROF APOIO EDUC ESPECIALIZADO	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114777501	1	HENRIQUE PEREIRA ALENCAR	01/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR HISTORIA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114760443	7	HORACILDA ROCHA	13/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114765099	19	ILMA DE OLIVEIRA	12/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114761324	15	INALDI MARCIA SILVA	06/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114767751	7	INES NEVES REIS	01/06/2023	19/06/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114764306	7	ISMAEL FELIPE DA SILVA	06/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114777499	1	JACIRA ALMEIDA MONTEIRO	01/06/2023	06/06/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL

EXTRATOS

		DA SILVA				
114767436	3	JAINÉ LIMA DE JESUS SENA	14/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114772050	11	JANAINA BULCAO DE OLIVEIRA	13/06/2023	14/07/2023	COORDENADOR PEDAGOGICO 20 HS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
501296	13	JANE MARY BENITES ORTIZ	12/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114777555	1	JAQUELINE MACHADO VIEIRA	13/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73691116	11	JOSIELE DA SILVA MACEDO	01/06/2023	14/07/2023	PROF APOIO EDUC ESPECIALIZADO	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73689478	2	JULIANA DO NASCIMENTO PEDROZO COSTA	12/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73691434	7	KASSILA PEREIRA BALBUENO	01/06/2023	13/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73690904	5	KAROLAYNE ARAGAO SILVA	16/05/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114775734	13	KEILLA NAYARA AQUINO DE OLIVEIRA	01/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114766676	6	KELLY CRISTINA SILVA FRANCO	01/06/2023	06/06/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114766676	7	KELLY CRISTINA SILVA FRANCO	12/06/2023	11/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114766919	15	KLEYTON CARLOS FERREIRA	13/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73691002	3	LARISSA BRAGA DA SILVA	14/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
145241	8	LEIA BASTOS DE OLIVEIRA	14/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114770580	18	LIDIA DA SILVA GOMES BRANDAO	01/06/2023	06/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114773281	3	LILIANE PEREIRA FRASSON RODRIGUES	01/06/2023	06/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114771201	9	LINDOMAR RECO	15/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR MATEMATICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114776447	3	LUCIANA APARECIDA POLONI OZORIO	25/05/2023	02/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114772774	14	LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA	15/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114769499	15	MARIA APARECIDA GONCALVES	08/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114777547	1	MARIA DAS GRACAS MARTINS	05/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
58161	9	MARIA DO CARMO SANTOS GONCALVES LOBO	01/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
501818	4	MARIA LUCIA DA SILVA MATHEUS	13/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR MATEMATICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73690692	5	MARIA LUIZA SOUZA	01/06/2023	23/06/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114760062	13	MARIA VENCESLAU DA SILVA SOARES	13/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114772393	21	MARINETH ACOSTA ANTUNES	13/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
		DA SILVA				
114764883	12	MARISTELA AQUINO INFRAM	12/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114775466	5	MICHELLE SOTOLANI CORREIA SIMOES	12/06/2023	14/07/2023	PROF APOIO EDUC ESPECIALIZADO	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114773113	5	NAYLA CAROLINA PEREIRA	12/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
39891	3	OSANEA MARQUES ROSA	01/06/2023	24/06/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114776022	4	OSVALDO LEMES FERREIRA	01/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114771634	10	PATRICIA LEITE LOUVEIRA OLIVEIRA	12/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114764893	5	PATRICIA LILY ARCE ANGELO TOMASETTI	01/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114765784	15	PATRICIA RIBEIRO	01/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73690519	9	POLLYANNE CAMBUHY RODRIGUES	06/06/2023	06/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114768871	8	PRISCILA RODRIGUES SIMIS SIGOLO	12/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR DO PROGRAMA DE ROBOTICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73691109	2	RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA KRAIESKI	01/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114772848	3	REGINA MARCIA CHIMIRRI	06/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114777521	1	ROBERTA DA CUNHA GONCALVES	05/06/2023	31/12/2023	DIRETOR DE ESCOLA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114767174	13	ROSIMARI GODOI PERALTA	01/06/2023	14/07/2023	PROF APOIO EDUC ESPECIALIZADO	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114771484	13	RUBIA JULIANA BERNARDI PAGNUSSAT COSTA BEBER	06/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114776034	4	SANDRA MARA ARAUJO DOS SANTOS	01/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114777553	1	SANDRA VERZA DA SILVA	15/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR CIENCIAS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114763831	16	SHEILA MARQUES OLIVEIRA	06/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114770867	10	SILVANA MOREIRA DA SILVA	01/06/2023	18/06/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114772070	12	SOELI APARECIDA DE SOUZA	03/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114774984	6	TAIANA VERISSIMO DE OLIVEIRA LIMA	15/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73691967	11	TALITA SUELEN QUINTAL MACEDO DOS SANTOS	01/06/2023	27/06/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114771171	7	TAMARA GOMES BERNARDES SILVA	01/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR DO PROGRAMA DE ROBOTICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114772353	9	THAIS REGINA DE ALMEIDA	15/06/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114766935	5	VERA LUCIA DE LIMA	01/06/2023	14/07/2023	PROF APOIO EDUC ESPECIALIZADO	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO Nº 019/2023

PARTES: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERVIDORES RELACIONADOS CONFORME ANEXO

PROCESSO: CONTRATO TEMPORÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC Nº 118/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.112 – PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E OFERTA DE ENSINO DE QUALIDADE

2028 – MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ CONFORME PERÍODO INDICADO NA PLANILHA ANEXA, PARA AS FUNÇÕES MENCIONADAS.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

MATRICULA	R	NOME DO FUNCIONARIO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DA FUNÇÃO	NOME DO CARGO
114776492	2	ALTAMIR BRUNO RIBEIRO NUNES	03/06/2023	02/06/2024	ZELADOR	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114775904	2	AMANDA BISPO ESCALANTE DE JESUS	13/06/2023	14/07/2023	INSPECTOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
114776505	2	ANA CELIA ESTEVAM DA SILVA	01/06/2023	31/05/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114776503	2	ANA PAULA DA SILVA BEZERRA	01/06/2023	31/05/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114776507	2	ANDREIA CABULAO ORTEGA	01/06/2023	31/05/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114777505	1	ANDREIA CASTILHO DA SILVA	01/06/2023	28/05/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114766892	6	ANSELMA MOURA	01/06/2023	31/05/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114777537	1	ARINY KAMINY SOUZA DA SILVA	13/06/2023	14/07/2023	INSPECTOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
114762591	1	AURENICE COSTA CEZAR	21/05/2007		SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114776521	2	BABIANE MARTINS ALVARENGA	01/06/2023	31/05/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114776343	2	BARBARA VITORIA DA SILVA	05/06/2023	14/07/2023	INSPECTOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
22711	3	BEATRIZ MARQUES DA SILVA	01/06/2023	30/06/2023	AUXILIAR DE MERENDEIRA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114776537	2	BIANCA COSTA PEREIRA	09/06/2023	08/06/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114777525	1	CAMILA CRAMOLISK DE OLIVEIRA	07/06/2023	14/07/2023	INSPECTOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
114776539	2	CATELI LESCANO ISNARDE	06/06/2023	05/06/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114777507	1	CELMA CRISTINA SILVA ARAUJO	01/06/2023	28/05/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114776513	2	CLAUDINEIA CARRILHO DE SOUZA	01/06/2023	31/05/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114762582	1	CLAUDIVANI DA SILVA NASCIMENTO LIMA	21/05/2007		SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114776217	3	CLEIDEMAR DE SOUZA DOURADO	22/06/2023	01/07/2023	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114776540	2	DAIANA HORA PEREIRA GOIS	08/06/2023	07/06/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114777539	1	DIEGO DE SOUZA MARQUES	13/06/2023	14/07/2023	INSPECTOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
114777509	1	EDINA GOMES DA SILVA	29/06/2023	28/05/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114762577	1	ELANE CRISTINA SOARES ROSA QUIEREGATI SANTOS	17/05/2007		SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114775523	3	ELIANI MULATO DE SOUZA	01/06/2023	31/05/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114773375	4	FABRICIO LOPES DA SILVA	06/06/2023	05/06/2024	ZELADOR	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114776498	2	FRANCIELLY APARECIDA LOPES DUARTE	06/06/2023	05/06/2024	ZELADOR	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114777560	1	GEIZE MARQUES RODRIGUES	21/06/2023	20/06/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114770458	5	GENIVANDO CARDOSO MARQUES	01/06/2023	31/05/2024	ZELADOR	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114776230	2	GEOVANA SANTOS AGUIAR	21/06/2023	20/06/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114776293	2	GIOVANNA CARDOSO TEODORO	13/06/2023	14/07/2023	INSPECTOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
114775496	3	GIOVANNA MARIA SOUZA ROCHA	05/06/2023	14/07/2023	INSPECTOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
114774958	2	GRAZIELE BARTNIKOVSKI MIRANDA	13/06/2023	14/07/2023	INSPECTOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
114762572	1	IZABEL RECALDE FIGUEREDO	11/05/2007		SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114762566	1	JANET DE LIMA FERNANDES	10/05/2007		SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114777561	1	JOANA DA CONCEICAO CHIMIRRI	21/06/2023	20/06/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114773272	4	JOSENILSO GONCALVES FERNANDES	14/06/2023	13/06/2024	ZELADOR	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114776516	2	KAMILLA MARIA RODRIGUES	01/06/2023	31/05/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114776518	2	KARINA GENESIO DOS SANTOS	01/06/2023	31/05/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114777541	1	KAROLAINE SOARES DE LIMA	13/06/2023	14/07/2023	INSPECTOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
114776520	2	KATHIANY BORGES BARROS	01/06/2023	31/05/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114770695	3	KATIA FARIAS DA SILVA SCHWINGEL	01/06/2023	31/05/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114762576	1	LEIA BARBOSA SOARES ROSA	17/05/2007		AUXILIAR DE SERVICO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114776499	2	LEONARDO JORGE VALERIO	07/06/2023	06/06/2024	ZELADOR	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114777562	1	LUCIA APARECIDA DALAGO	21/06/2023	20/06/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114777512	1	MARI ISNARDI	01/06/2023	28/05/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114773262	5	MARIA DA PENHA PINHEIRO DOS SANTOS	01/06/2023	01/06/2023	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114762478	1	MARIA JOSE FAGUNDES DE SOUSA	12/03/2007		SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114777515	1	MARIA LUCIA SANTOS RUIZ	01/06/2023	28/05/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114777516	1	MARLEUZA APARECIDA DA SILVA	01/06/2023	28/05/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114775249	2	MIDIA YASMIN GONCALVES TEIXEIRA	06/06/2023	14/07/2023	INSPECTOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
114777518	1	MIKELI MARTINS DE OLIVEIRA	29/06/2023	28/05/2024	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114773949	4	MIRIANI RAMIRES ROMEIRO	01/06/2023	31/05/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114775484	3	NAIARA DANIELI SANT' ANA	01/06/2023	31/05/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114777543	1	NATHALLY DE FIGUEIREDO PEDROSO	13/06/2023	14/07/2023	INSPECTOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
114762588	1	NAURELINA VILHALVA DE OLIVEIRA	14/05/2007		SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114776531	2	NICHELE MERCES SILVA	01/06/2023	31/05/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114776532	2	NICOLI MERCES SILVA	01/06/2023	31/05/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114777519	1	PATRICIA MACHADO DA SILVA	01/06/2023	28/05/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114776542	2	RENATA APARECIDA GALHARDO RAMIREZ	08/06/2023	07/06/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114770912	5	ROSANA GABRIELA PEREIRA VELASQUES	05/06/2023	02/06/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114776533	2	ROSANGELA GONCALVES DE SOUZA	01/06/2023	31/05/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
130871	1	ROSANGELA RAMONA DE AZEVEDO	28/06/2000		SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114762105	2	ROSE CLEIDE ABREU DIAS	01/06/2023	30/06/2023	AUXILIAR DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114776543	2	ROSELI SALOMAO BATISTA	08/06/2023	07/06/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114776568	2	SANDRA MARTINS MARQUES	13/06/2023	12/06/2024	ZELADOR	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114762579	1	SELIA PERES SOBRINHO	14/05/2007		SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114770926	2	SILENE SEPULVEDA DOS SANTOS	21/06/2023	20/06/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114776535	2	TATIANA MEIRELES RIBEIRO	01/06/2023	31/05/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114777563	1	TELMA MARIANO	23/06/2023	22/06/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
151861	3	VERA LUCIA DA SILVA ALEM	01/06/2023	31/05/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114760247	1	ZILDA DE FATIMA BRITO TARLEI	21/01/2004		PORTEIRA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 345/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGEM LTDA

CNPJ: 46.423.434/0001-03

PROCESSO: 080/2023

Pregão Eletrônico nº 015/2023 - Ata de Registro de Preços nº 033/2023.

OBJETO: O presente objeto visa a aquisição de extintores Novos, Mangueiras, Placas de Sinalizações e demais itens de Prevenção e Combate a Incêndio, visando atender as demandas, objetivando atender as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.00. Secretaria Municipal de Administração

07.01. Secretaria Municipal de Administração

4.122.108. Programa de Gestão Administrativa

2005. Despesas com Custeio da Administração Municipal

3.3.9.0.39.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 12.584,00 (doze mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

GESTOR DO CONTRATO: Jose Humberto da Silva (Decreto nº 134 de 24/02/2021.)

DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 368/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

100 SPORTS EIRELI

CNPJ: 29.761.115/0001-80

PROCESSO: 110/2022

Pregão Eletrônico nº 016/2022 - Ata de Registro de Preços nº 017/2022.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de uniformes, materiais publicitários e esportivos, objetivando atender o Programa “Esporte e Lazer para Todos”, por meio de transferência de recursos financeiros federais (Convênio nº 914733/2021 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Dourados-MS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 110/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.00. Fundação de Esportes de Dourados

13.03. Fundação de Esportes de Dourados-Funed

27.812.124. Esporte e Lazer para Todos

2071. Implantação de Projetos de Esporte e Lazer

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 6.166,00 (Seis mil, cento e sessenta reais).

GESTOR DO CONTRATO: Valmor Gerônimo Ranzi Júnior (Decreto nº 260, de 13 de abril de 2021, publicado em 15/04/2021).

DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023.****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:

AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 24.935.788/0001-96

Valor Total: R\$ 86.422,00 (Oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais)

M. TESTA CONFECÇÕES

CNPJ: 23.829.339/0001-09

Valor Total: R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais)

Valor Total: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)

PROCESSO Nº 091/2023: Pregão Eletrônico nº 036/2023.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual execução de serviços de confecção de uniformes para atender os vigilantes patrimoniais da Prefeitura de Dourados-MS.

M. TESTA CONFECÇÕES**Lote 01**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
01	Confecção de uniformes, bandeiras e flamulas. Boné tático. Material principal: Tecido Rip Stop (versão quadriculado pequeno). Aba: Curva. Curva aberto com ajuste atrás. Escrito em bordado "Vigilante Patrimonial" na frente. Tamanho Grande (aproximadamente 60-62 cm).	Unid.	160	Próprio Confecção	R\$ 35,00
02	Confecção de uniformes, bandeiras e flamulas. Boné tático. Material principal: Tecido Rip Stop (versão quadriculado pequeno). Aba: Curva. Curva aberto com ajuste atrás. Escrito em bordado "Vigilante Patrimonial" na frente. Tamanho Médio (aproximadamente 55-58 cm).	Unid.	400	Próprio Confecção	R\$ 35,00

M. TESTA CONFECÇÕES**Lote 02**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
03	Confecção de uniformes, bandeiras e flamulas. Camiseta em "malha fria" fio 30.1 (poliéster e viscose). Com gola polo. Manga curta. Detalhes em amarelo ouro. Com brasão do município de Dourados no peito Lado Esquerdo (de quem veste). Bandeira do município na manga Lado Direito (de quem veste). Bandeira do Brasil na manga Lado Esquerdo. Com a escrita "VIGILANTE PATRIMONIAL" nas costas. Cor: Preta. Tamanho M.	Unid.	110	Próprio Confecção	R\$ 39,35
04	Confecção de uniformes, bandeiras e flamulas. Camiseta em "malha fria" fio 30.1 (poliéster e viscose). Com gola polo. Manga curta. Detalhes em amarelo ouro. Com brasão do município de Dourados no peito Lado Esquerdo (de quem veste). Bandeira do município na manga Lado Direito (de quem veste). Bandeira do Brasil na manga Lado Esquerdo. Com a escrita "VIGILANTE PATRIMONIAL" nas costas. Cor: Preta. Tamanho P.	Unid.	14	Próprio Confecção	R\$ 39,35
05	Confecção de uniformes, bandeiras e flamulas. Camiseta em "malha fria" fio 30.1 (poliéster e viscose). Com gola polo. Manga curta. Detalhes em amarelo ouro. Com brasão do município de Dourados no peito Lado Esquerdo (de quem veste). Bandeira do município na manga Lado Direito (de quem veste). Bandeira do Brasil na manga Lado Esquerdo. Com a escrita "VIGILANTE PATRIMONIAL" nas costas. Cor: Preta. Tamanho G2.	Unid.	18	Próprio Confecção	R\$ 42,98
06	Confecção de uniformes, bandeiras e flamulas. Camiseta em "malha fria" fio 30.1 (poliéster e viscose). Com gola polo. Manga curta. Detalhes em amarelo ouro. Com brasão do município de Dourados no peito Lado Esquerdo (de quem veste). Bandeira do município na manga Lado Direito (de quem veste). Bandeira do Brasil na manga Lado Esquerdo. Com a escrita "VIGILANTE PATRIMONIAL" nas costas. Cor: Preta. Tamanho G3.	Unid.	14	Próprio Confecção	R\$ 44,10

EXTRATOS

07	Confecção de uniformes, bandeiras e flamulas. Camiseta em “malha fria” fio 30.1 (poliéster e viscose). Com gola polo. Manga curta. Detalhes em amarelo ouro. Com brasão do município de Dourados no peito Lado Esquerdo (de quem veste). Bandeira do município na manga Lado Direito (de quem veste). Bandeira do Brasil na manga Lado Esquerdo. Com a escrita “VIGILANTE PATRIMONIAL” nas costas. Cor: Preta. Tamanho G1.	Unid.	6	Próprio Confecção	R\$ 37,99
08	Confecção de uniformes, bandeiras e flamulas. Camiseta em “malha fria” fio 30.1 (poliéster e viscose). Com gola polo. Manga curta. Detalhes em amarelo ouro. Com brasão do município de Dourados no peito Lado Esquerdo (de quem veste). Bandeira do município na manga Lado Direito (de quem veste). Bandeira do Brasil na manga Lado Esquerdo. Com a escrita “VIGILANTE PATRIMONIAL” nas costas. Cor: Preta. Tamanho G4.	Unid.	8	Próprio Confecção	R\$ 44,10
09	Confecção de uniformes, bandeiras, flamulas Camiseta em “malha fria” fio 30.1 (poliéster e viscose). Com gola polo. Manga curta. Detalhes em amarelo ouro. Com brasão do município de Dourados no peito Lado Esquerdo (de quem veste). Bandeira do município na manga Lado Direito (de quem veste). Bandeira do Brasil na manga Lado Esquerdo. Com a escrita “VIGILANTE PATRIMONIAL” nas costas. Cor: Preta. Tamanho G5.	Unid.	8	Próprio Confecção	R\$ 46,05
10	Confecção de uniformes, bandeiras e flamulas. Camiseta em “malha fria” fio 30.1 (poliéster e viscose). Com gola polo. Manga curta. Detalhes em amarelo ouro. Com brasão do município de Dourados no peito Lado Esquerdo (de quem veste). Bandeira do município na manga Lado Direito (de quem veste). Bandeira do Brasil na manga Lado Esquerdo. Com a escrita “VIGILANTE PATRIMONIAL” nas costas. Cor: Preta. Tamanho G.	Unid.	232	Próprio Confecção	R\$ 41,31
11	Confecção de uniformes, bandeiras e flamulas. Camiseta em “malha fria” fio 30.1 (poliéster e viscose). Com gola polo. Manga curta. Detalhes em amarelo ouro. Com brasão do município de Dourados no peito Lado Esquerdo (de quem veste). Bandeira do município na manga Lado Direito (de quem veste). Bandeira do Brasil na manga Lado Esquerdo. Com a escrita “VIGILANTE PATRIMONIAL” nas costas. Cor: Preta. Tamanho GG.	Unid.	150	Próprio Confecção	R\$ 41,31

AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**Lote 03**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
12	Confecção de uniformes, bandeiras, flamulas Calça cargo tática. Material Principal: Tecido Rip Stop. Com reforço no cavalo, regulagem na boca da calça. Com elástico no cócs traseiro. Bolsos: 2 (dois) bolsos traseiros com lapela e velcro, 2 (dois) bolsos dianteiros chapados e 2 (dois) bolsos laterais com lapela e velcro. Fechamento com botão e zíper (em metal). Cor: Preta. Tamanho 54.	Unid.	2	Própria	R\$ 190,08
13	Confecção de uniformes, bandeiras, flamulas Calça cargo tática. Material Principal: Tecido Rip Stop. Com reforço no cavalo, regulagem na boca da calça. Com elástico no cócs traseiro. Bolsos: 2 (dois) bolsos traseiros com lapela e velcro, 2 (dois) bolsos dianteiros chapados e 2 (dois) bolsos laterais com lapela e velcro. Fechamento com botão e zíper (em metal). Cor: Preta. Tamanho 44.	Unid.	156	Própria	R\$ 162,78
14	Confecção de uniformes, bandeiras, flamulas Calça cargo tática. Material Principal: Tecido Rip Stop. Com reforço no cavalo, regulagem na boca da calça. Com elástico no cócs traseiro. Bolsos: 2 (dois) bolsos traseiros com lapela e velcro, 2 (dois) bolsos dianteiros chapados e 2 (dois) bolsos laterais com lapela e velcro. Fechamento com botão e zíper (em metal). Cor: Preta. Tamanho 40.	Unid.	64	Própria	R\$ 148,94
15	Confecção de uniformes, bandeiras, flamulas Calça cargo tática. Material Principal: Tecido Rip Stop. Com reforço no cavalo, regulagem na boca da calça. Com elástico no cócs traseiro. Bolsos: 2 (dois) bolsos traseiros com lapela e velcro, 2 (dois) bolsos dianteiros chapados e 2 (dois) bolsos laterais com lapela e velcro. Fechamento com botão e zíper (em metal). Cor: Preta. Tamanho 38.	Unid.	32	Própria	R\$ 148,94

EXTRATOS

16	Confecção de uniformes, bandeiras, flamulas Calça cargo tática. Material Principal: Tecido Rip Stop. Com reforço no cavalo, regulagem na boca da calça. Com elástico no cócs traseiro. Bolsos: 2 (dois) bolsos traseiros com lapela e velcro, 2 (dois) bolsos dianteiros chapados e 2 (dois) bolsos laterais com lapela e velcro. Fechamento com botão e zíper (em metal). Cor: Preta. Tamanho 46.	Unid.	70	Própria	R\$ 148,94
17	Confecção de uniformes, bandeiras, flamulas Calça cargo tática. Material Principal: Tecido Rip Stop. Com reforço no cavalo, regulagem na boca da calça. Com elástico no cócs traseiro. Bolsos: 2 (dois) bolsos traseiros com lapela e velcro, 2 (dois) bolsos dianteiros chapados e 2 (dois) bolsos laterais com lapela e velcro. Fechamento com botão e zíper (em metal). Cor: Preta. Tamanho 36.	Unid.	2	Própria	R\$ 148,94
18	Confecção de uniformes, bandeiras, flamulas Calça cargo tática. Material Principal: Tecido Rip Stop. Com reforço no cavalo, regulagem na boca da calça. Com elástico no cócs traseiro. Bolsos: 2 (dois) bolsos traseiros com lapela e velcro, 2 (dois) bolsos dianteiros chapados e 2 (dois) bolsos laterais com lapela e velcro. Fechamento com botão e zíper (em metal). Cor: Preta. Tamanho 52.	Unid.	8	Própria	R\$ 163,76
19	Confecção de uniformes, bandeiras, flamulas Calça cargo tática. Material Principal: Tecido Rip Stop. Com reforço no cavalo, regulagem na boca da calça. Com elástico no cócs traseiro. Bolsos: 2 (dois) bolsos traseiros com lapela e velcro, 2 (dois) bolsos dianteiros chapados e 2 (dois) bolsos laterais com lapela e velcro. Fechamento com botão e zíper (em metal). Cor: Preta. Tamanho 66.	Unid.	2	Própria	R\$ 185,57
20	Confecção de uniformes, bandeiras, flamulas Calça cargo tática. Material Principal: Tecido Rip Stop. Com reforço no cavalo, regulagem na boca da calça. Com elástico no cócs traseiro. Bolsos: 2 (dois) bolsos traseiros com lapela e velcro, 2 (dois) bolsos dianteiros chapados e 2 (dois) bolsos laterais com lapela e velcro. Fechamento com botão e zíper (em metal). Cor: Preta. Tamanho 48.	Unid.	80	Própria	R\$ 152,85
21	Confecção de uniformes, bandeiras, flamulas Calça cargo tática. Material Principal: Tecido Rip Stop. Com reforço no cavalo, regulagem na boca da calça. Com elástico no cócs traseiro. Bolsos: 2 (dois) bolsos traseiros com lapela e velcro, 2 (dois) bolsos dianteiros chapados e 2 (dois) bolsos laterais com lapela e velcro. Fechamento com botão e zíper (em metal). Cor: Preta. Tamanho 50.	Unid.	14	Própria	R\$ 163,76
22	Confecção de uniformes, bandeiras, flamulas Calça cargo tática. Material Principal: Tecido Rip Stop. Com reforço no cavalo, regulagem na boca da calça. Com elástico no cócs traseiro. Bolsos: 2 (dois) bolsos traseiros com lapela e velcro, 2 (dois) bolsos dianteiros chapados e 2 (dois) bolsos laterais com lapela e velcro. Fechamento com botão e zíper (em metal). Cor: Preta. Tamanho 58.	Unid.	2	Própria	R\$ 180,03
23	Confecção de uniformes, bandeiras, flamulas Calça cargo tática. Material Principal: Tecido Rip Stop. Com reforço no cavalo, regulagem na boca da calça. Com elástico no cócs traseiro. Bolsos: 2 (dois) bolsos traseiros com lapela e velcro, 2 (dois) bolsos dianteiros chapados e 2 (dois) bolsos laterais com lapela e velcro. Fechamento com botão e zíper (em metal). Cor: Preta. Tamanho 42.	Unid.	128	Própria	R\$ 148,94

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes do fornecimento dos equipamentos e materiais de consumo constantes do Registro de Preços serão firmadas diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas no edital e o que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e será formalizada através de:

Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Julho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023.****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:

CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.721.018/0001-92
Valor Total: R\$ 2.180,00 (Dois mil e cento e oitenta reais)

ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 26.527.362/0001-29
Valor Total: R\$ 18.860,00 (Dezoito mil e oitocentos e sessenta reais)

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
Valor Total: R\$ 586,40 (Quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 23.643.895/0001-88
Valor Total: R\$ 1.378,60 (Mil e trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)

PROCESSO Nº 009/2023: Pregão Eletrônico nº 034/2023.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de equipamentos e materiais médico hospitalar, em atendimento ao Núcleo de Educação em Urgência-NEU do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
08	Desfibrilador Externo Automático de treinamento (Simulador DEA) - equipamento indicado para treinamento em BLS (Suporte Básico a Vida) e ACLS (Suporte Avançado a Vida), simulando cenários passíveis ou não de choque. Com 10 cenários pré-programados simulando situações reais. Instruções tanto por animação, quanto por voz. - Estrutura em ABS resistente; - Display colorido com tela LCD; - Duas formas de controle do equipamento (unidade principal / controle remoto) - Possui 10 cenários diferentes para treinamento; - Simulação de treinamento em adulto e criança; - Pás autoadesivas; - Bateria com autonomia de 8 horas; - Saída auxiliar para conexão de caixa de som externa; - Alimentação elétrica: bivolt; - Dimensões: Aproximadas 26 x 23 x 5 cm. OBS: Este equipamento não gera carga ou descarga elétrica, apenas simula.	UNID.	2	ANATOMIC TGD4099DS	R\$ 1.090,00

ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
09	MANEQUIM TORSO PARA MANOBRA DE RCP (ADULTO) Manequim torso para manobra de RCP (adulto) - manequim de reanimação cardiopulmonar, confeccionado em PVC e polímero flexível, com detalhes anatômicos realísticos como: tórax, mamilos, costelas, esterno e processo xifoide; sistema anti-refluxo do ar feito por 3 vias e sendo direcionado para a lateral do simulador; provido de um display eletrônico que possui 9 pontos que indicam os seguintes procedimentos: a) ventilação: correto (verde) / atenção (amarelo) / incorreto (vermelho); b) massagem cardíaca: correto (verde) / insuficiente (amarelo) / excessivo (vermelho); c) quando o ponto da massagem estiver incorreto: correto (verde) / incorreto (vermelho); d) abertura das vias aéreas: aberto (verde); e) hiperventilação: oxigênio no estômago (vermelho); f) alerta sonoro quando algum procedimento estiver incorreto; g) luz indicando a frequência de massagens 100 por minuto; Acompanha: 01 bolsa em nylon com alças para o fácil transporte; 02 máscaras de reposição; 05 pulmões de reposição; 01 caixa com 50 lenços para procedimento de respiração; 01 manta para acomodar o manequim; 01 manual de instruções em português; 01 termo de garantia; alimentação elétrica: bivolt automático; embalagem: caixa de papelão e bolsa de nylon.	UNID.	2	SDORF OF. MOD. SD 4002 B	R\$ 4.160,00
10	MANEQUIM BEBÊ PARA TREINO DE RCP Manequim Bebê para treino de RCP - Manequim bebê de corpo inteiro; confeccionado em PVC e polímero flexível, detalhes anatômicos realísticos como: tórax, mamilos, costelas, esterno e processo xifoide; Provido de um display eletrônico que possui luzes para procedimentos: A) Ventilação: Correto (verde) / Excessivo (vermelho); B) Massagem Cardíaca: Correto (verde) / Excessivo (vermelho); C) Quando o ponto da massagem estiver incorreto: Correto (verde) / Incorreto (vermelho); D) Hiperventilação: Oxigênio no estômago (vermelho); E) Alerta sonoro quando algum procedimento estiver incorreto; F) Luz indicando a frequência de massagens 100 por Minuto; Acompanha: 01 Maleta em alumínio com alça para o fácil transporte; 01 Máscaras de reposição; 05 Pulmões de reposição; 01 Caixa com 50 lenços para procedimento de respiração; 01 Manta para acomodar o manequim; 01 Manual em português; 01 Termo de garantia; Alimentação elétrica: Bivolt automático.	UNID.	2	SDORF OF. MOD. SD 4003	R\$ 5.270,00

EXTRATOS**PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
07	PINÇA MAGIL 20 CM Pinça Magil 20 cm - Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico, fabricado de acordo com normas da ABNT, autoclavável, com serrilha, embalado individualmente, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	UNID.	5	GOLGRAN PINÇA MAGIL 20 CM Pinça Magil 20 cm - Confeccionad	R\$ 117,28

SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
04	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI INFANTIL Máscara de Oxigênio Venturi Infantil - Possibilita um controle da fração inspirada de O2 por meio de encaixes plásticos coloridos. Máscara em PVC (Cloroto de Polivinila) resistente e não tóxico. Não estéril. Possui diferentes concentrações de % de FIO2, sendo: azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), vermelho (40%), laranja (50%) e copo com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio; Atóxico; Resistente. Itens inclusos: 01 Máscara; 01 Tubo de O2; 01 Tubo Corrugado; 06 Diluidores Coloridos (Amarelo, Azul, Branco, Laranja, Verde e Vermelho); 01 Manual de instruções.	UNID.	20	ADVANTIVE INFANTIL	R\$ 21,93
05	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO Máscara de Oxigênio Venturi Adulto - Possibilita um controle da fração inspirada de O2 por meio de encaixes plásticos coloridos. Máscara em PVC (Cloroto de Polivinila) resistente e não tóxico. Não estéril. Possui diferentes concentrações de % de FIO2, sendo: azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), vermelho (40%), laranja (50%) e copo com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio; Atóxico; Resistente. Itens inclusos: 01 Máscara; 01 Tubo de O2; 01 Tubo Corrugado; 06 Diluidores Coloridos (Amarelo, Azul, Branco, Laranja, Verde e Vermelho); 01 Manual de instruções.	UNID.	30	ADVANTIVE ADULTO	R\$ 22,00
06	MASCARA COM RESERVATÓRIO DE O2 Mascara com reservatório de O2 - Máscara de não reinalação com reservatório tamanho adulto. Máscara em Vinil claro e suave para conforto do paciente e fácil visualização, Presilha ajustável para maior conforto e fixação; Possui um reservatório Cor Transparente; de alta concentração, completa com reservatório e tubo extensor com conexão. Válvula de segurança que previne a reinalação do CO2 expirado.	UNID.	20	ADVANTIVE ADULTO	R\$ 14,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes do fornecimento dos equipamentos e materiais de consumo constantes do Registro de Preços serão firmadas diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas no edital e o que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e será formalizada através de:

Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 10 de Julho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

DEMAIS ATOS / TERMO DE USO - SEMS**TERMO DE USO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, com sede estabelecida na Rua Coronel Ponciano n. 900, no Parque dos Jequitibás, localizado em Dourados - MS, doravante chamada de SIGNATÁRIO(A), neste ato representada por seu representante Legal, Waldno Pereira de Lucena Júnior, Médico, Secretário Municipal de Saúde de Dourados, Brasileiro, CPF nº xxx.010.911-xx, firma o presente TERMO DE USO, que disciplina a utilização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), conforme art. 11 do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, mediante as cláusulas e condições descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo estabelece as regras que regulam a utilização dos dados identificados do Cadastro Único pelo(a) SIGNATÁRIO(A) exclusivamente para fins de gestão do "Programa de Castração de Cães e Gatos", conforme previsto no Edital de Adesão ao Programa de Castração, Processo de Cadastramento n. 01/2023, Item 5.1 Da classificação, neste instrumento denominado PROGRAMA, sem prejuízo dos parâmetros legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO/A CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO / BOLSA FAMILIA.

2.1. Cabe à/ao CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO / BOLSA FAMILIA, neste instrumento denominado órgão gestor do CadÚnico, no âmbito do que trata este Termo:

- a. Autorizar o uso dos dados do Cadastro Único para fins de gestão, seleção ou acompanhamento de beneficiários do PROGRAMA.
- b. Autorizar o acesso às informações identificadas do Cadastro Único a agentes públicos ou investidos de função pública designados pelo SIGNATÁRIO, de acordo com os princípios da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e normas vigentes do órgão gestor do CadÚnico em âmbito federal relacionadas a sigilo dos dados e regras de controle de acesso aos dados cadastrais;
- c. Disponibilizar, por meio eletrônico, formas de acesso aos dados das pessoas e famílias registradas no Cadastro Único;
- d. Orientar sobre as normas de funcionamento do Cadastro Único (conceitos, formas de captação das informações, característica da base de dados etc.);
- e. Disponibilizar periodicamente indicação das famílias cadastradas que estão em processos de revisão e averiguação cadastral ou outros processos de qualificação do Cadastro Único, conforme normativos vigentes; e
- f. Avaliar e autorizar o conteúdo de material informativo ou de capacitação do PROGRAMA que aborde questões relacionadas ao Cadastro Único.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO SIGNATÁRIO

3.1. O(A) SIGNATÁRIO(A) compromete-se, por meio do presente Termo, a:

- a. Utilizar os dados identificados do Cadastro Único exclusivamente para os fins autorizados pelo órgão gestor do CadÚnico, de acordo com os princípios da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e seguindo as normas vigentes do órgão gestor do CadÚnico em âmbito federal relacionadas a sigilo dos dados e regras de controle de acesso aos dados cadastrais;
- b. Respeitar os conceitos do Cadastro Único, conforme estabelecido no Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, e demais normas do órgão gestor do CadÚnico em âmbito federal;
- c. Utilizar informações de cadastros atualizados para fins de seleção e acompanhamento de beneficiários;
- d. Coordenar as ações de gestão dos seus benefícios, incluindo a instauração de processos próprios de fiscalização de acordo com as normas específicas do PROGRAMA;
- e. Observar os processos de revisão e averiguação cadastral ou outros processos de qualificação das informações do Cadastro Único, coordenados pelo órgão gestor do CadÚnico em âmbito federal, responsabilizando-se pela repercussão desses processos para as famílias beneficiárias, conforme critérios definidos pela gestão do PROGRAMA;
- f. Articular e pactuar com o órgão gestor do CadÚnico eventuais necessidades de atualização e inclusão cadastral de públicos específicos;
- g. Participar de reuniões e oficinas promovidas pelo órgão gestor do CadÚnico e que visem à adequada utilização do Cadastro Único como mecanismo de implementação de políticas ou programas sociais;
- h. Disponibilizar periodicamente ao órgão gestor do CadÚnico a base de dados de beneficiários do PROGRAMA;
- i. Submeter à avaliação e autorização do órgão gestor do CadÚnico material informativo ou de capacitação do PROGRAMA que venha a mencionar o Cadastro Único; e
- j. Disponibilizar canal de atendimento adequado que dê suporte aos cidadãos e às gestões municipais e estaduais do Cadastro Único que necessitem esclarecer questões afetas ao PROGRAMA.

3.2. Para acessar os dados do CadÚnico será necessário que, conforme art. 45º da Portaria nº 810, de 2022:

- a. A/O SIGNATÁRIA/O firme Termo de Responsabilidade, conforme Anexo V da Portaria nº 810, de 2022.
- b. Os agentes públicos ou investidos de função pública firmem versão impressa ou por meio digital de Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo, conforme Anexo VI da Portaria nº 810, de 2022.

3.3. As instituições com as quais a/o SIGNATÁRIA/O mantenha vínculo legal e que estejam responsáveis pela execução do PROGRAMA, conforme art. 49º da Portaria nº 810, de 2022, poderão ter acesso aos dados mediante:

- a. autorização formal do órgão gestor do CadÚnico, condicionada ao recebimento de cópia do instrumento formal que comprove a responsabilidade legal da instituição executora pela implementação da política pública e existência de cláusula específica de garantia de sigilo e proteção de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709, de 2018;
- b. assinatura do Termo de Responsabilidade pelos representantes legais das instituições de que trata o caput, conforme modelo constante do Anexo VII da Portaria nº 810, de 2022, responsabilizando-os pelo sigilo e pela confidencialidade dos dados, que deverão ser guardados em processo administrativo pelo órgão ou entidade gestor do programa, e apresentados ao órgão gestor do CadÚnico, quando solicitado; e
- c. assinatura dos Termos de Compromisso de Manutenção de Sigilo pelos técnicos da instituição executora que terão acesso aos dados solicitados para tratamento exclusivamente para a finalidade autorizada, conforme modelo constante do Anexo VIII da Portaria nº 810, de 2022, que deverão ser guardados em processo administrativo pelo órgão ou entidade da Administração Pública gestor do programa e apresentados ao órgão gestor do CadÚnico, quando solicitado.

3.4. O repasse dos dados de identificação às instituições executoras deverá se restringir a informações mínimas necessárias para a execução do programa.

3.5. Por ocasião da assinatura do presente Termo, o(a) SIGNATÁRIO(A), compromete-se a fornecer órgão gestor do CadÚnico as seguintes informações, quando couber:

- a. Instituições executoras do PROGRAMA em nível federal e, se for o caso, no estadual e municipal;
- b. Etapas de funcionamento do PROGRAMA que envolvam a utilização do Cadastro Único;
- c. Canais de atendimento aos beneficiários ou interessados no PROGRAMA; e
- d. Agentes públicos indicados para participar de reuniões e oficinas promovidas pelo órgão gestor do CadÚnico, que visem à adequada utilização do Cadastro Único como mecanismo de implementação de políticas ou programas sociais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

Caso este Termo de Uso não seja cumprido pelo(a) SIGNATÁRIO(A) o acesso às informações do Cadastro Único será suspenso até a adoção de medidas saneadoras necessárias para o seu adequado cumprimento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O Termo de Uso poderá ser denunciado pelos partícipes e rescindido a qualquer tempo, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando as partes responsáveis pelas obrigações assumidas durante o período de vigência.

No caso de rescisão, o(a) SIGNATÁRIO(A) fica impedido de utilizar os dados do Cadastro Único para a gestão do PROGRAMA. O extrato do presente Termo será publicado pelo órgão gestor do CadÚnico no Diário Oficial (da União/do Estado/do Município ou do Distrito Federal).

E, por estar de pleno acordo, firma o presente Termo.

Dourados - MS, 11 de JULHO de 2023

Waldno Pereira de Lucena Júnior Secretário Municipal de Saúde de Dourados XXX.010.911-XX
Diego Rodrigues de Souza Batagliotti Coordenador CadÚnico / Programa Bolsa Família XXX.414.099-XX

DEMAIS ATOS / PARECER TÉCNICO - VISA**Parecer técnico nº 023/2023 – SEMS/VISA.**

A empresa: CIPOLLA & GIMENES LTDA ME com CNPJ: 05.235.693/0001-15 solicitou em 11/07/2023 cadastro para dispensação de medicamentos de uso sistêmico a base de substância da lista C2 da Portaria 344/98.

Toda a documentação no artigo 124 da Portaria 6/99 foi apresentada. A empresa possui alvará sanitário vigente e o mesmo deverá ser substituído por novo alvará sanitário contendo a autorização para essa atividade. Toda documentação apresentada deveria ser devidamente arquivada

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Devanildo de Souza Santos
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

OUTROS ATOS

ATA - COMDAM**Ata da 05ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDAM – realizada em 09 de maio de 2023**

Ata nº 05/2023/COMDAM – Aos nove dias de maio de dois mil e vinte três (09/05/2023), com início às oito horas e quarenta minutos (08h40min), na sala de reuniões do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, teve início a Reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDAM, com a presença dos Conselheiros representantes das seguintes instituições: Daniela da Silveira Sangalli – Representante Suplente do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM; Marcelo Tiburcio Rezende – Representante Titular da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar - SEMAF; Roseane Soares Ramos – Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC/IMA-SUL; Nelson Ojeda Freitas – Representante Suplente do Instituto Brasileiro De Meio Ambiente-IBAMA; Ronaldo Ferreira Ramos - Representante Titular das Associações e Organizações Profissionais (2)/AEAD - Associação dos Eng. e Arq. de Dourados; Marcos Duarte e seu suplente Everaldo Leite Dias – Ambos Representante da Associação Comercial e Empresarial de Dourados- ACED; Adrian Leduino – Representante da Empresa Estadual de Saneamento; Zefa Valdevina Pereira – Representante da Universidade Federal da Grande Dourados. Justificaram a falta os seguintes conselheiros: Landi Arami - Representante do Cencilho Regional de Administração; Sabrina Pacco - Representante titular da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; Danielle Pedruzzi - Representante Titular das Universidades Particulares; Gisele Souza - Representante Suplente das Universidades Particulares; Sidnei Camacho - Representante Titular do SIMMME; Evandro Costa - Representante Titular da Empresa Estadual de Saneamento – SANESUL; Bianca Rafaela - Representante Titular da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA; Adolfo Garcia - Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Como convidado estiveram presentes os servidores do IMAM: Nayara Carvalho, Carulina Gomes, Ítalo Franco Ribeiro, Lucimara Ferreira e o servidor da Guarda Municipal de Dourados-GMD: Eleandro Aparecido Miqueletti. A reunião teve a seguinte pauta: I - Expediente; II - Aprovação da Ata; III – Aprovação da mudança da sede do IMAM; IV – Manutenção dos parques pelas empresas terceirizadas; V – Assuntos Gerais. Com a palavra, o Presidente Ronaldo Ferreira Ramos agradeceu a presença de todos, dando início à reunião. No assunto expediente, o presidente propôs que a reunião encerrasse às 10 horas, onde foi acatado por todos. Ainda no expediente foi apresentado o ofício do IBAMA informando sobre a mudança de titulares no COMDAM, sendo indicado o servidor Wagner de Mattos Olmedo como membro titular e a servidora Larissa Barbosa de Souza Bonato como Suplente. Por fim, foi lido no expediente o ofício 043/2023/IMAM em resposta ao ofício 011/2023/COMDAM, no qual foi informado que o IMAM está aguardando os procedimentos para a liberação dos recursos para a Semana do Meio Ambiente. Na pauta seguinte, foi colocado para aprovação dos conselheiros a ata da reunião anterior, enviada por e-mail aos conselheiros e no grupo do WhatsApp do COMDAM para que fosse analisada e alterada, caso houvesse necessidade. Não havendo e após votação, a ata foi aprovada. Em seguida, o Presidente Ronaldo Ramos, colocou em discussão a pauta a proposta pela GMD de mudança da sede do IMAM, passando a palavra para o servidor Eleandro Aparecido Miqueletti que cumprimentou a todos e, em seguida apresentou um vídeo sobre as condições físicas do prédio onde hoje é a sede da GMD e do IMAM. O servidor comentou sobre um projeto de reforma total do prédio, informando ainda que o mesmo vídeo foi apresentado para gestão municipal. Eleandro discorreu sobre a proposta da GMD de ocupar toda a instalação do prédio, esclarecendo que a GMD necessita ampliar seu espaço físico para dar suporte a estrutura de monitoramento digital de trânsito, a corregedoria da GMD e a instalação da Guarda Municipal Ambiental, sendo o local estratégico devido à sua localização. Eleandro esclareceu que o projeto para execução das reformas, vira de recursos oriundos de uma parceria com o DETRAN/MS, mas para que isso seja possível, é necessário que o COMDAM aprove a proposta para que a sede do IMAM seja transferida para outro local. Quanto à transferência da sede do IMAM, foi apresentada a proposta de transferência para o prédio localizado na área da feira livre municipal, na Rua Cafelândia, onde hoje se encontra a base da Guarda Municipal Ambiental, uma vez que, ali já existe uma área ambiental e a localização é de fácil acesso a população. Os conselheiros relataram que o IMAM também precisa ampliar seu espaço físico, e que o prédio em questão teria que ser ampliado e adaptado, uma vez que a planta arquitetônica do prédio é de uma residência. A conselheira Daniela da Silveira Sangalli fez uma breve fala sobre a antiga reforma do prédio da atual sede do IMAM/GMD, relatando que foi uma parceria entre Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal do Meio Ambiente, destacando ainda a importância da mudança para ambos os órgãos. Após relatos apresentados pelos conselheiros e pela GMD, chegaram-se as seguintes condições para aprovação da presente proposta: O IMAM cederia seu espaço físico atual para uso da GMD, desde que antes da transferência sejam realizadas todas as adaptações necessárias no prédio situado na área da feira livre municipal, de forma a atender as necessidades do IMAM, como a ampliação e adaptação do prédio para acomodar todos os departamentos do IMAM e seus servidores. Perguntado sobre qual seria o tempo para essa transição, Sr. Eleandro respondeu que o prazo não está bem definido, mas que provavelmente seria de dois anos. A proposta foi levada para apreciação dos conselheiros, sendo aprovada por unanimidade, dando aval para que a GMD continue as tratativas com os órgãos parceiros para a futura reforma do prédio. Na pauta seguinte, o presidente Ronaldo Ramos comentou que recebeu uma denúncia, inclusive com fotos, sobre a forma como está sendo realizada a manutenção vegetativa no Parque Rego d'Água, o denunciante diz que a empresa contratada pela prefeitura não está prestando os serviços com os devidos cuidados na manutenção da vegetação no local, visto que as máquinas na hora da poda estão causando a antropização dos troncos (ferimentos), colocando em risco a sua sobrevivência. Segundo ele os equipamentos utilizados pela empresa possuem um carretel de nylon e os operadores não estão protegendo o entorno das árvores das laminas desses equipamentos, salientou que é importante ter uma conversa com a secretaria responsável pelo contrato com a terceirizada, exigindo o acompanhamento de um técnico especializado para inspecionar os trabalhos de manutenção. A conselheira Daniela informou que a responsabilidade é da SEMSUR. Foi aprovado que seja feito um ofício à SEMSUR com cópia para o IMAM relatando o fato. Sem mais assuntos a serem tratados, o Presidente agradeceu a presença de todos. Encerrou a reunião às 09:50 min. Nada mais havendo a relatar eu, Isabella Lopes Secretária Executiva do COMDAM, depois de lida e aprovada, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente deste Conselho, na presença dos demais conselheiros.

Dourados-MS, 09 de Maio de 2023.

Ronaldo Ferreira Ramos
Presidente do COMDAM

Isabella Lopes
Secretária executiva do COMDAM

EXTRATO - PREVID**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e a empresa CATIANE MARIA PIAZZA E CIA LTDA – ME
CNPJ Nº: 15.121.707/0001-23

PROCESSO: Nº. 011/2023/PreviD, Dispensa de Licitação nº 006/2023/PreviD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo de expediente e de processamento de dados, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1.993 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00. – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

18.01. – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

09.272.126. – Manter o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

2.079 – Manutenção das Atividades do IPSSD

Fonte 143000

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.10 – Material de Expediente

Valor Total Lote I – R\$ 12.040,42 (Doze mil, quarenta reais e quarenta e dois centavos).

3.3.90.30.11 – Material de Processamento de Dados

Valor Total Lote II – R\$ 94,50 (Noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 12.134,92 (Doze mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2023.

FISCAL DE CONTRATO: Adriana Cavalcante de Oliveira

SUBSTITUTO LEGAL DO FISCAL DE CONTRATO: Edineia de Souza Ozório Cardoso

GESTOR DE CONTRATO: Fernando Abreu Pinto

NOTA DE EMPENHO: nº 137/2023, nº 136/2023

DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2023.

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente

EDITAL DE ELEIÇÃO - COMTUR**EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 001/2023/COMTUR**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Cleriston José Recalcatti, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 55 da Lei Complementar nº 329 de 18 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 634, de 05 de março de 2012.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.971, de 15 de março de 2016, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo de Dourados-MS COMTUR e o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar a eleição para a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Turismo de Dourados, que deverá realizar-se no dia 20 de julho de 2023, às 08 horas através da plataforma do Google Meet.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cleriston José Recalcatti

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

EDITAL - LICENÇA AMBIENTAL

MECANICA MS DIESEL LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Alameda Fábio nº 420 - Bairro Jardim Alhambra, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL - CMDCA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOURADOS-MS****EDITAL 07/2023 – DIVULGAÇÃO GABARITO PROVA CONHECIMENTO.**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, instituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 226, de 09 de setembro de 2013, e Regimento Interno deste Conselho, faz publicar o Edital 07/2023, o qual torna Público o gabarito de respostas da prova de conhecimento aplicada no dia 16/07/2023.

RESPOSTA QUESTÕES OBJETIVAS:

D;	21) B;
E;	22) E;
C;	23) A;
E;	24) A;
C;	25) A;
C;	26) C;
A;	27) D;
B;	28) B;
C;	29) E;
A;	30) D;
C;	31) C;
B;	32) B;
A;	33) C;
D;	34) B;
E;	35) B;
E;	36) C;
A;	37) D;
C;	38) D;
B;	39) C;
A;	40) A;

Somente será aprovado o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação de cada prova: objetiva e dissertativa. O candidato que não atingir 60% de acerto na prova objetiva não terá a prova dissertativa corrigida.

Será admitido recurso, no prazo de até 02 (dois) dias, do resultado da prova de conhecimento, contados da divulgação do resultado deste gabarito, no Diário Oficial do Município de Dourados, devendo os recursos serem digitados e entregues, em 02 (duas) vias, na Casa dos Conselhos, na Rua João Rosa Góes, n. 395, Centro, em Dourados/MS, das 08 às 12 horas, de segunda à sexta feiras (exceto feriados).

Dourados/MS, 17 de julho de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE DOURADOS – CMDCA

RUAN JACOB BIANCHI AGUIAR

SIMONE BRASIL CHAMORRO

MATEUS FERRARI LUZ

EDSON ALVES DO BONFIM